**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC

Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335

[ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br) | [www.rgv.ufsc.br](http://www.rgv.ufsc.br/)

**SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE CURSO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Estudante | |  |
| Matrícula | |  |
| Orientador(a) | |  |
| Nível | | Mestrado  Doutorado |
| Prazo solicitado (em meses) | | Escolher um item. |
| Trancamento a contar a partir de | | Clique aqui para inserir uma data. |
| Justificativa |  | |

**Observações:**

Art. 51. A(O) estudante do curso de pós-graduação poderá trancar matrícula por até doze (12) meses, em períodos letivos completos, sendo o mínimo um período letivo.

§ 1º O trancamento de matrícula poderá ser cancelado a qualquer momento, resguardado o período mínimo definido no caput deste artigo, ou a qualquer momento, para defesa de dissertação ou tese.

§ 2º Não será permitido o trancamento da matrícula nas seguintes condições:

I – no primeiro período letivo;

II – em período de prorrogação de prazo para conclusão do curso.

Florianópolis, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a) Assinatura do(a) Estudante